

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO: Páginas.....1/1

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO: Páginas.....1/2

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 123/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: R. B. N. BASTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.255.618/0001-42. Pregão Eletrônico nº 031/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 123/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Código da ficha: 11 - Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO - Dotação: 12.361.0087.2049.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Código da ficha: 132 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 06 FUNDEB - Dotação: 12.361.0008.2020.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 2. DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 123/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 08 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 299/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: EZILENE DA SILVA SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 29.458.378/0001-15. Pregão Eletrônico nº 062/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 299/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 062/2022, por parte da Administração Pública, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: Código da Ficha: 110 - Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0087.2049.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. 2. DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº

299/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tuntum – Maranhão, 01 de novembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 098/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.078.716/0001-84. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 16/04/2021, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 098/2021, por mais 12 (doze) meses, sendo de 16/04/2022 a 16/04/2023, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas. 3. DO VALOR: 3.1. O valor mensal firmado no contrato n.º 098/2021 é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 13 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 083/2022, de 18/12/2022 a 18/04/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:
12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%,
12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 08 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 331/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: B. P. T. PESSOA E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.131.483/0001-04 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”. DO ADITIVO DE QUANTITATIVO: O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 163.447,50** (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado”. O valor do Contrato n.º 331/2022 que totalizava em **R\$ 653.790,00** (seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais), passa a ter o valor de **R\$ 817.237,50** (oitocentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2050.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.361.0008.2107.0000; 3.3.90.30.00. DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 06 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento